



PARECER

Parecer da comissão designada para avaliar as candidaturas a Professor Visitante de acordo com o estabelecido pelos editais 14/2026 – FUNCAP e 1/2026 – PGMateriais.

1 - A candidatura de Leandro Miranda Nascimento está em desacordo com o item **3.2-São requisitos do Pesquisador Visitante** do edital 14/2026 – FUNCAP que, no seu subitem **3.2.1** determina que

3.2.1 Título de Doutor, contado até a data-limite de submissão da proposta, há, no mínimo, 10 (dez) anos para propostas concorrentes às vagas da Capital e, no mínimo, 6 (seis) anos para propostas concorrentes às vagas do Interior do Estado do Ceará.

pois o candidato conclui o seu doutorado no ano de 2022. Em razão disso a comissão **indefer** a inscrição de Leandro Miranda Nascimento.

2 - A candidatura de Marcelo Antônio Santos da Silva está em desacordo com o item **3. Da Documentação** do edital 1/2026 – PGMateriais que determina que deve ser encaminhado o currículo Lattes atualizado do pesquisador visitante pois a documentação submetida não contém o referido documento. Em razão disso a comissão **indefer** a inscrição de Marcelo Antônio Santos da Silva.

3 - A candidatura de Miloslav Beres está de acordo com a exigência dos editais. Em razão disso a comissão **defer** a inscrição de Miloslav Beres.

A comissão avaliou a candidatura de acordo com o item **5. Dos Critérios de Avaliação** do edital 1/2026 – PGMateriais:

1 - Produção científica e tecnológica do Pesquisador Visitante: A produção do candidato é vasta e consistente com um cientista experiente e produtivo.

2 - Histórico de formação de recursos humanos: O candidato não apresenta formação de recursos humanos no currículo submetido.

3 - Qualidade técnico-científica do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa: O projeto propõe o desenvolvimento de tubos de calor com estruturas capilares tridimensionais fabricadas por manufatura aditiva, visando aplicações em sistemas de energia, especialmente microreatores nucleares e tecnologias aeroespaciais. O projeto é ambicioso e apresenta alto potencial de impacto científica e tecnológico. A comissão faz uma ressalva quanto à ausência de referências bibliográficas.

4 - Potencial de fortalecimento do PGMateriais: Apresenta o potencial de consolidar manufatura aditiva de metais como competência do PGMateriais, integrando ciência de materiais, metalurgia física, processos de fabricação e caracterização avançada.



5 - Contribuição para internacionalização: O projeto apresenta potencial de internacionalização, em razão de sua temática de alcance internacional e pelas possibilidades de colaboração científica e tecnológica em manufatura aditiva, porém não apresenta uma estratégia concreta de inserção internacional. O candidato possui ampla experiência internacional.

6 - Criação ou fortalecimento de redes de pesquisa: O projeto apresenta uma rede já bastante ampla e diversificada. O candidato está inserido em uma rede de pesquisa sobre microreatores nucleares que envolve UFC, empresas e diversas instituições brasileiras.

7 - Oferta de disciplinas, seminários e demais atividades formativas: o candidato não apresenta disciplinas ministradas ou atividades formativas no currículo submetido.

8 - Viabilidade técnica da proposta e aderência às linhas de pesquisa do Programa: A proposta apresenta boa viabilidade técnica, apoiada na infraestrutura de manufatura aditiva e caracterização disponível tanto no PGMateriais quanto na rede externa, e alta aderência às linhas de pesquisa do PGMateriais, especialmente àquelas relacionadas à metalurgia física, processamento, caracterização e desenvolvimento de materiais metálicos. Há um fator de risco moderado associado ao amplo escopo e à necessidade de articulação com infraestrutura e competências externas para algumas etapas críticas.

Diante do exposto, a comissão **indica** a candidatura de Miloslav Beres.

Fortaleza, 5 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FIGUEREDO
Data: 05/08/2026 09:31:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Francisco de Assis Avelino de Figueredo Sobrinho

Documento assinado digitalmente
 IGOR FROTA DE VASCONCELOS
Data: 05/08/2026 10:21:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Igor Frota de Vasconcelos

Documento assinado digitalmente
 MARIA ALEXSANDRA DE SOUSA RIOS
Data: 05/08/2026 09:36:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Maria Alexsandra de Sousa Rios